Termo nº **476/2023** de aditamento ao contrato nº **213/2023**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de drenagem na rua Manoel Augusto de Barros – Vila Bonita.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", §1° da Lei n° 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n° 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sergio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **MARS CONSTRUTORA LTDA**, localizada na Rua Grécia, n° 401, Colonia, Ribeirão Pires - SP, CEP 09.402-220, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.856.342/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Marcos Maurício Santos Rocha, portador da cédula de identidade RG n° 42.422.100, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 378.955.148-14, resolvem aditar o termo de contrato n° 213/2023 firmado em 11/04/2023, nos termos do Processo Administrativo n° 2300/2023.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. A devolução de prazo de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 27/07/2023 até 02/09/2023, considerando o período de paralisação, conforme fls. 118 e 119.
- 1.2. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 03/09/2023 a 02/10/2023.
- 1.3. O acréscimo de serviços no valor de R\$ 31.761,54 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de 24,765511% (vinte e quatro vírgula sete seis cinco cinco um um por cento), passando o valor do contrato de R\$ 128.249,08 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 160.010,62 (cento e sessenta mil, dez reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha em anexo.
- 2. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica n.º 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 131/135 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 26 DE JULHO DE 2023.

SERGIO POLONI DOS REIS Secretário de Obras

MARS CONSTRUTORA LTDA Marcos Maurício Santos Rocha

TESTEMUNHAS:	
1)	2)
RG:	RG:

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

CONTRATADO: MARS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 213/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem na Rua Manoel Augusto de Barros – Vila Bonita.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 26 de Julho de 2023.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito CPF: 107.716.268-51

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45

Assinatura:	
Assinatura.	

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE: Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45
Assinatura:
Pela CONTRATADA:  Nome: Marcos Maurício Santos Rocha Cargo: Diretor/ Proprietário CPF: 378.955.148-14 RG: 42.422.100 Data de nascimento: 15/04/1988 E-mail institucional: marsconstrutoraltda@gmail.com E-mail pessoal: mrcosm.zion@gmail.com Endereço residencial: Rua Vicente Grecco n° 151, apto.104, Parque São Vicente
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45

Assinatura: